



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br (37) 3323-1449

INDICAÇÃO Nº 09 / 2012

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de :

Implantação do sistema de vale-alimentação em substituição a cesta básica fornecida aos servidores da Prefeitura Municipal.

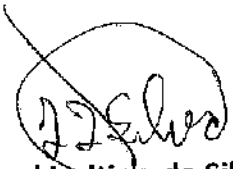
Justificativa:

A equipe de funcionários é constituída por pessoas divergentes, por exemplo na faixa etária. E, "nada é tão desigual quanto tratar pessoas diferentes de forma igual".

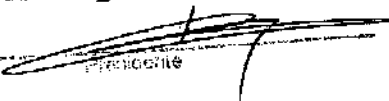
Por isso sugerimos a utilização de cartões magnéticos para efetivação deste benefício.

O cartão possibilita ao funcionário a liberdade de escolha, tanto de produtos quanto de estabelecimentos fornecedores. O que também beneficia o desenvolvimento do comércio.

Pains (MG), 13 de fevereiro de 2012.


Joel Isaltino da Silva
Vereador


José Claudionir de Oliveira
Vereador

Arquivado em única discussão
por Auto retira a zero
Data da Sessão 27/02/2012
Ass. 
Presidente